



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.429/2020

**Outorga Título de
Cidadania Goianense e dá
Outras Providências**

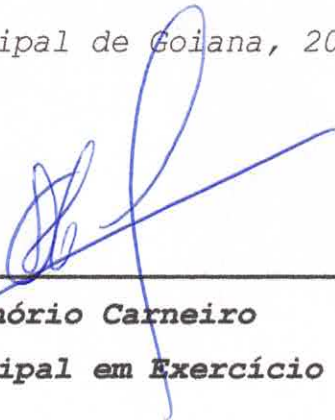
O **Prefeito do Município de Goiana**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal dos Vereadores de Goiana aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica outorgado o título de Cidadania Goianense à Missionária **MAURICÉLIA DIAS DA SILVA AMORIM**.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, 20 de agosto de 2020.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício